



Universidade Federal do Oeste do Pará

# Boletim de Serviço

Ano XV

Edição nº 169 – 14 de março de 2024

## **ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

*Reitora*

**SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA**

*Vice-Reitora*

**WARLIVAN SALVADOR LEITE**

*Pró-Reitor de Administração (Proad)*

**EDIENE PENA FERREIRA**

*Pró-Reitora da Cultura, Comunidade e Extensão (Proce)*

**HONORLY KÁTIA MESTRE CORREA**

*Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen)*

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

*Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progep)*

**LUAMIM SALES TAPAJÓS**

*Pró-Reitor de Gestão Estudantil (Proges)*

**CAUAN FERREIRA ARAÚJO**

*Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)*

**KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO**

*Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit)*

**EDSON DE SOUSA ALMEIDA**

*Chefe do Gabinete da Reitoria*

**ALBANIRA MARIA COELHO**

*Assessora de Comunicação*

## **EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO**

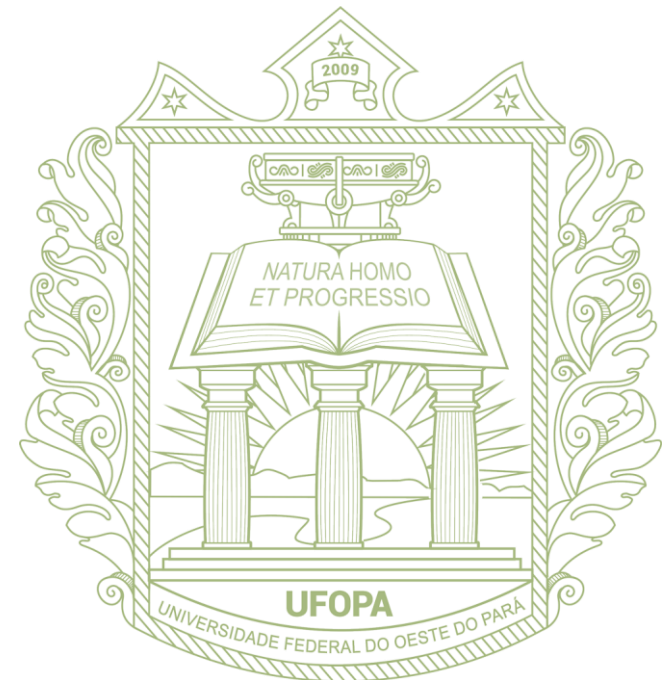
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ([COMUNICA@UFOPA.EDU.BR](mailto:COMUNICA@UFOPA.EDU.BR))

## **EQUIPE TÉCNICA**

**JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA (EDITOR)**

*Revisor de Textos (Comunicação)*

**PROJETO GRÁFICO – CONCEPÇÃO:** EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA (PROPLAN) | **ATUALIZAÇÃO:** JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR (COMUNICAÇÃO)



**O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.**

**A *ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO* NÃO É RESPONSÁVEL PELO TEOR DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE BOLETIM DE SERVIÇO, PELO CONTEÚDO DOS QUAIS RESPONDEM OS PRÓPRIOS SETORES EMITENTES.**

## SUMÁRIO

1.	ATOS DA PROAD .....	5
2.	ATOS DA PROEN .....	10
3.	ATOS DA PROPPIT .....	12
4.	ATOS DO IBEF .....	17
5.	ATOS DO ICED .....	20
6.	ATOS DO CAMPUS ÍTAITUBA .....	20
7.	ATOS DO CAMPUS MONTE ALEGRE .....	20
8.	ATOS DO CAMPUS ÓBIDOS .....	23
9.	DIÁRIAS E PASSAGENS .....	25

**1. ATOS DA PROAD****PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIAS****PORTARIA Nº 7/2024 – PROAD (11.01.04)****Santarém-PA, 07 de fevereiro de 2024.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110, de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 151/2022-REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996:

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor Clayton André Maia dos Santos, portador da CNH nº 03719821328, Categoria AB, a conduzir veículo oficial desta Instituição em atividade relacionada às suas atribuições, com vigência até 7 de fevereiro 2026.

Art. 2º A presente portaria autoriza o servidor a conduzir apenas veículos oficiais compatíveis com a categoria da sua CNH, em observância ao art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado digitalmente em 07/02/2024  
**TÚLIO PEREIRA DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 8/2024 – PROAD (11.01.04)****Santarém-PA, 07 de fevereiro de 2024.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110, de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 151/2022-REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996:

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora Dávia Marciana Talgatti, portadora da CNH nº 01795317660, Categoria B, a conduzir veículo oficial desta Instituição em atividade relacionada às suas atribuições, com vigência até 7 de fevereiro 2026.

Art. 2º A presente portaria autoriza o servidor a conduzir apenas veículos oficiais compatíveis com a categoria da sua CNH, em observância ao art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado digitalmente em 07/02/2024  
**TÚLIO PEREIRA DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 9/2024 – PROAD (11.01.04)****Santarém-PA, 07 de fevereiro de 2024.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110, de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº

151/2022-REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996:

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor Stélio Maurício de Andrade Monteiro, portador da CNH nº 02166178643, Categoria AB, a conduzir veículo oficial desta Instituição em atividade relacionada às suas atribuições, com vigência até 7 de fevereiro 2026.

Art. 2º A presente portaria autoriza o servidor a conduzir apenas veículos oficiais compatíveis com a categoria da sua CNH, em observância ao art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado digitalmente em 07/02/2024  
**TÚLIO PEREIRA DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 10/2024 – PROAD (11.01.04)****Santarém-PA, 07 de fevereiro de 2024.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110, de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 151/2022-REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996:

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor Maico de Oliveira Pimentel, portador da CNH nº 06820850753, Categoria AD, a conduzir veículo oficial desta Instituição em atividade

relacionada às suas atribuições, com vigência até 7 de fevereiro 2026.

Art. 2º A presente portaria autoriza o servidor a conduzir apenas veículos oficiais compatíveis com a categoria da sua CNH, em observância ao art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado digitalmente em 07/02/2024

**TÚLIO PEREIRA DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 12/2024 – PROAD (11.01.04)**

**Santarém-PA, 16 de fevereiro de 2024.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110, de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 151/2022-REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996:

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora MARCELA SANTOS DA SILVA, portadora da CNH nº 04210433835, Categoria B, a conduzir veículo oficial desta Instituição em atividade relacionada às suas atribuições, com vigência até 7 de fevereiro 2026.

Art. 2º A presente portaria autoriza o servidor a conduzir apenas veículos oficiais compatíveis com a categoria da sua CNH, em observância ao art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado digitalmente em 16/02/2024

**TÚLIO PEREIRA DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 13/2024 – PROAD (11.01.04)**

**Santarém-PA, 18 de fevereiro de 2024.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110, de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 151/2022-REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996:

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor Jonas dos Santos Leite, portador da CNH nº 04686147838, Categoria AB, a conduzir veículo oficial desta Instituição em atividade relacionada às suas atribuições, com vigência até 19 de fevereiro 2026.

Art. 2º A presente portaria autoriza o servidor a conduzir apenas veículos oficiais compatíveis com a categoria da sua CNH, em observância ao art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado digitalmente em 19/02/2024

**TÚLIO PEREIRA DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 14/2024 – PROAD (11.01.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 21 de fevereiro de 2024.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110, de 28 de abril de 2022, e pela

delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 151/2022-REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestores da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:

**Contrato nº: 002/2024**

Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2026

Licitação: 025/2023

Contratada: Fundação de Integração Amazônica (FIAM)  
Objeto: Contratação da Fundação de Integração Amazônica (FIAM) para dar apoio na gestão administrativa e financeira do Projeto "Estruturação dos laboratórios da Estação Aquícola do curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura do campus Monte Alegre da Ufopa: formação de recursos humanos qualificados para contribuir com a permanência e êxito dos discentes envolvendo ações de ensino, pesquisa e extensão para o desenvolvimento sustentável da aquicultura na Região Oeste do Estado do Pará".

Valor: R\$ 500.000,00.

I – Gestor de Execução do Contrato:

- a) Titular: Gabriel Francisco de Oliveira Alves, Professor Mag. Superior, Matrícula Siape nº 17587961;
- b) Substituto: Geany Cleide Carvalho Martins, Professor Mag. Superior, Matrícula Siape nº 2139796.

II – Fiscal Técnico do Contrato:

- a) Titular: Geany Cleide Carvalho Martins, Professor Mag. Superior, Matrícula Siape nº 2139796;
- b) Substituto: Gabriel Francisco de Oliveira Alves, Professor Mag. Superior, Matrícula Siape nº 17587961.

Art. 2º São atribuições do Gestor de Execução do Contrato:

- a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente a Coordenadoria de Contratos e Convênios para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
- b) decidir, motivadamente e considerando a natureza dos serviços, sobre a necessidade de manutenção do preposto da contratada no local da execução do objeto ou estabelecimento de sistema de escala semanal ou mensal;
- c) receber a indicação do preposto da empresa, podendo recusá-la, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;
- d) avaliar a necessidade, considerando a natureza dos serviços, de promover reunião inicial, registrada em ata, para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- e) promover reuniões periódicas com o preposto, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços.
- f) convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;
- g) enviar a autoridade competente as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência para a adoção das medidas saneadoras;
- h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;
- i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente

cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

- j) instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento.
- k) acompanhar com o auxílio da fiscalização técnica e do público usuário, por meio de instrumentos de controles que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:
  - 1) os resultados alcançados em relação ao contratado, cumprimento da especificação, pontualidade na entrega e agilidade na solução de problemas, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR);
  - 2) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;
  - 3) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados, quando couber;
  - 4) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
  - 5) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
  - 6) a satisfação do público usuário.
- m) representar a Ufopa perante o contratado;
- n) prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante do(s) serviço(s) ao qual o contrato ou instrumento congêneres esteja vinculado, quando couber;
- o) elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
- p) comunicar ao Controle Interno irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento, ao final da vigência contratual.
- q) dar ciência à Pró-reitoria de Administração sobre:
  - 1) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou partícipe;
  - 2) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.

r) submeter ao superior hierárquico qualquer alteração de condição contratual, acompanhada das justificativas pertinentes e posterior formalização da alteração através de Termo Aditivo;

s) receber definitivamente os serviços, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços e obedecer as seguintes diretrizes:

- 1) realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;
- 2) emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; e
- 3) comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

t) aceitar as justificativas apresentadas pela contratada para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

- a) realizar o acompanhamento da execução do contrato avaliando se a mesma está ocorrendo nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário;
- b) emitir e assinar Ordens de Execução de Serviço, em estrita observância ao objeto contratado;
- c) convocar a empresa CONTRATADA pelos meios de comunicação (telefone e/ou e-mail) no horário comercial, respeitando-se os prazos definidos;

d) receber provisoriamente os serviços com o auxílio da fiscalização de público usuário, elaborando Termo de Recebimento dos Serviços (TRS), e o relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro e a análise das Especificações, Pontualidade e Agilidade da solução de problemas, conclusão com as observações de satisfatório, satisfatório com ressalvas ou insatisfatório e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

e) apurar, para efeitos de recebimento provisório, ao final de cada evento, com o auxílio da fiscalização pelo público usuário, o resultado das avaliações da execução do objeto, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR) e em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

f) durante a fase de recebimento provisório o fiscal técnico deve, ainda, monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

g) enviar ao gestor do contrato as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) estabelecer, desde o início da prestação dos serviços, mecanismo de controle da utilização dos materiais empregados nos contratos, para efeito de acompanhamento da execução do objeto bem como para subsidiar a estimativa para as futuras contratações;

k) verificar a conformidade do material a ser executado na execução dos serviços juntamente com o documento da contratada que contenha a relação destes, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;

l) avaliar constantemente a execução do objeto, como base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:

1) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

2) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

m) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

n) apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, cuidando para que o preposto aponha sua assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada;

o) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

p) esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando ao gestor do contrato problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

Art. 4º O Gestor da Execução do Contrato Substituto e Fiscal Técnico Substituto atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado digitalmente em 21/02/2024  
**TÚLIO PEREIRA DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 15/2024 – PROAD (11.01.04)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 22 de fevereiro de 2024.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110, de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 151/2022-REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestores da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:

**Contrato nº: 014/2023**

Vigência: 07/08/2023 a 07/08/2024

Licitação: 10/2023

Contratada: RUTILENE G SALES LTDA.

Objeto: contratação de serviços de Alimentação e Nutrição.

Valor: R\$ 2.181.900,00

I – Gestor de Execução do Contrato:

a) Titular: Daniel Santos de Castro, Nutricionista, Matrícula Siape nº 2115391;

b) Substituto: Izabela Mendonça de Assis, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1995648;

II – Fiscal Técnico do Contrato:

a) Titular: Luziene Santos da Silva, Nutricionista, Matrícula Siape nº 2662446;

b) Substituto: Marcello de Lima Baima, Nutricionista, Matrícula Siape nº 2280688;

Art. 2º São atribuições do Gestor de Execução do Contrato:



a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente a Coordenadoria de Contratos e Convênios para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

b) decidir, motivadamente e considerando a natureza dos serviços, sobre a necessidade de manutenção do preposto da contratada no local da execução do objeto ou estabelecimento de sistema de escala semanal ou mensal;

c) receber a indicação do preposto da empresa, podendo recusá-la, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

d) avaliar a necessidade, considerando a natureza dos serviços, de promover reunião inicial, registrada em ata, para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

e) promover reuniões periódicas com o preposto, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços.

f) convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

g) enviar a autoridade competente as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência para a adoção das medidas saneadoras;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento.

k) acompanhar com o auxílio da fiscalização técnica e do público usuário, por meio de instrumentos de controles que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

- 1) os resultados alcançados em relação ao contratado, cumprimento da especificação, pontualidade na entrega e agilidade na solução de problemas, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR);
- 2) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;
- 3) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados, quando couber;
- 4) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- 5) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
- 6) a satisfação do público usuário.

m) representar a Ufopa perante o contratado;

n) prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante do(s) serviço(s) ao qual o contrato ou instrumento congênera esteja vinculado, quando couber;

o) elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

p) comunicar ao Controle Interno irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento, ao final da vigência contratual.

q) dar ciência à Pró-reitoria de Administração sobre:

- 1) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou partícipe;
- 2) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.

r) submeter ao superior hierárquico qualquer alteração de condição contratual, acompanhada das justificativas

pertinentes e posterior formalização da alteração através de Termo Aditivo;

s) receber definitivamente os serviços, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços e obedecer as seguintes diretrizes:

- 1) realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;
- 2) emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; e
- 3) comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

t) aceitar as justificativas apresentadas pela contratada para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

a) realizar o acompanhamento da execução do contrato avaliando se a mesma está ocorrendo nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário;

b) emitir e assinar Ordens de Execução de Serviço, em estrita observância ao objeto contratado;

c) convocar a empresa CONTRATADA pelos meios de comunicação (telefone e/ou e-mail) no horário comercial, respeitando-se os prazos definidos;

d) receber provisoriamente os serviços com o auxílio da fiscalização de público usuário, elaborando Termo de

Recebimento dos Serviços (TRS), e o relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro e a análise das Especificações, Pontualidade e Agilidade da solução de problemas, conclusão com as observações de satisfatório, satisfatório com ressalvas ou insatisfatório e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

e) apurar, para efeitos de recebimento provisório, ao final de cada evento, com o auxílio da fiscalização pelo público usuário, o resultado das avaliações da execução do objeto, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR) e em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

f) durante a fase de recebimento provisório o fiscal técnico deve, ainda, monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

g) enviar ao gestor do contrato as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) estabelecer, desde o início da prestação dos serviços, mecanismo de controle da utilização dos materiais empregados nos contratos, para efeito de acompanhamento da execução do objeto bem como para subsidiar a estimativa para as futuras contratações;

k) verificar a conformidade do material a ser executado na execução dos serviços juntamente com o documento

da contratada que contenha a relação destes, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;

l) avaliar constantemente a execução do objeto, como base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:

1) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

2) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

m) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

n) apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, cuidando para que o preposto aponha sua assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada;

o) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

p) esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando ao gestor do contrato problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

Art. 4º O Gestor da Execução do Contrato Substituto e Fiscal Técnico Substituto atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado digitalmente em 23/02/2024

**TÚLIO PEREIRA DE SOUZA**

## 2. ATOS DA PROEN

### PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 4/2024 – PROEN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23204.002691/2024-71

Santarém-PA, 21 de fevereiro de 2024.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 75, de 05 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2022, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e normativas vigentes,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para executar a atividade de Coordenador Local de Prova PSEI e PSEQ 2024 nos Campi Regionais e Município de Jacareacanga:

- I. Pablo Ramisses De Lima Sarmiento (Campus Alenquer);
- II. Daiane Taffarel (Campus Itaituba);
- III. Danilo Carvalho Garcia (Campus Juruti);
- IV. Thiago de Castro Rebelo (Campus Monte Alegre);
- V. Priscila da Silva Batista (Campus Óbidos);
- VI. Lizandra Ferreira Lameira (Campus Oriximiná);
- VII. Wendel de Jesus Sarmiento (Município de Jacareacanga).

Art. 2º É atribuição do Coordenador Local de Prova coordenar e acompanhar a aplicação da prova do PSE 2024 no local para o qual foi designado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/02/2024 17:43)

**HONORLY KATIA MESTRE CORREA**

**PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO  
DA COMISSÃO****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO  
Nº 3/2024 – PROEN (11.01.01)  
Nº do Protocolo: 23204.000916/2024-54****Santarém-PA, 23 de janeiro de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 75, de 05 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2022, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória (CADO) PSEI e PSEQ 2024 desta Instituição:

- I. Honorary Katia Mestre Correa (presidente);
- II. Ananda Sousa Dos Santos Xavier (vice-presidente);
- III. Joannes Farias Pedroso;
- IV. Iara Karoline Coelho Freire;
- V. Giselly Lenise De Souza Vieira;
- VI. Priscila Da Silva Batista;
- VII. Evelin Caroline De Souza Cunha;
- VIII. Lizandra Ferreira Lameira.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I- Proceder a verificação e análise da documentação obrigatória exigida em Edital e enviada pelos candidatos e homologação ou não das inscrições solicitadas.

II- Responder os recursos interpostos pelos candidatos, reavaliando a documentação, se couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/01/2024 16:14)

**HONORLY KATIA MESTRE CORREA**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO  
Nº 4/2024 – PROEN (11.01.01)  
Nº do Protocolo: 23204.002657/2024-04****Santarém-PA, 20 de fevereiro de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 75, de 05 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2022, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Digitalização do PSEI e PSEQ 2024 desta Instituição:

- I. Ananda Sousa Dos Santos Xavier (presidente);
- II. Jefferson Fernandes Dantas;
- III. Adriane Cavalcanti Florencio de Oliveira;
- IV. Fabíola Araújo dos Santos;
- V. Thiago de Castro Rebelo;
- VI. Priscila Da Silva Batista;
- VII. Pablo Ramisses De Lima Sarmento.

Art. 2º É atribuição da Comissão realizar a digitalização das folhas respostas das provas do Processo Seletivo Especial Indígena e Quilombola 2024, assim como inserir na plataforma eletrônica dos respectivos processos seletivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/02/2024 19:03)

**HONORLY KATIA MESTRE CORREA**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO  
Nº 5/2024 – PROEN (11.01.01)  
Nº do Protocolo: 23204.002659/2024-95****Santarém-PA, 20 de fevereiro de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 75, de 05 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2022, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Apoio Técnico Operacional do PSEI e PSEQ 2024 desta Instituição:

- I. Honorary Kátia Mestre Correa;
- II. Jéssica de Oliveira Lopes;
- III. Jefferson Fernandes Dantas;
- IV. Iara Karoline Coelho Freire;
- V. Joannes Farias Pedroso;
- VI. Giselly Lenise de Souza Vieira;
- VII. Ananda Sousa Dos Santos Xavier;
- VIII. Thiago de Castro Rebelo;
- IX. Evelin Caroline De Souza Cunha;
- X. Danilo Carvalho Garcia;
- XI. Daiane Taffarel;
- XII. Rosana Portugal De Freitas Do Nascimento;
- XIII. Adriane Cavalcanti Florencio de Oliveira;
- XIV. Fabíola Araújo dos Santos;
- XV. Pablo Ramisses De Lima Sarmento;
- XVI. Wendel de Jesus Sarmento;
- XVII. Lizandra Ferreira Lameira.

Art. 2º É atribuição da comissão executar as atividades de logística inerentes aos Processos Seletivos Especiais Indígena e Quilombola 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/02/2024 09:18)

**HONORLY KATIA MESTRE CORREA**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO  
Nº 6/2024 – PROEN (11.01.01)  
Nº do Protocolo: 23204.002668/2024-86**

**Santarém-PA, 20 de fevereiro de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 75, de 05 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2022, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Logística do PSEI e PSEQ 2024 desta Instituição:

- I. Iara Karoline Coelho Freire (Coordenadora Geral);
- II. Joannes Farias Pedroso (Coordenadora Geral);
- III. Jefferson Fernandes Dantas (Coordenador Logístico);
- IV. Giselly Lenise de Souza Vieira (Assessora de Logística);
- V. Rafael Allan Almeida Batalha Rodrigues (Coordenador de Processamento de Dados);
- VI. Antônio Fabricio Guimaraes de Sousa (Coordenador de Processamento de Dados).

Art. 2º São atribuições da comissão:

- I. Planejar as atividades de execução dos Processos Seletivos Especiais Indígena e Quilombola 2024;
- II. Coordenar as atividades de logística;
- III. Elaborar e organizar os recursos materiais destinados à execução do processo;
- IV. Supervisionar a execução das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/02/2024 09:18)

**HONORLY KATIA MESTRE CORREA**

**3. ATOS DA PROPPIT**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 1/2024 – PROPPIT (11.01.02)  
Nº do Protocolo: 23204.000150/2024-16**

**Santarém-PA, 08 de janeiro de 2024.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLOGIA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Portaria Nº 1783/2023-PROGEP de 19 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Comitê Científico de Pesquisa da Universidade Federal do Oeste do Pará, conforme descrito na Resolução Normativa nº 17/2006, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e Resolução nº 361/2021-Consepe/Ufopa.

<b>Diretor de Pesquisa</b>		<b>Titular</b>
<b>Coordenador de Projetos de Pesquisa</b>		<b>Suplente</b>
Rosa Helena Veras Mourão	PQ/CNPq	Titular
Antônio Humberto Hamad Minervino	PQ/CNPq	Titular
Maria Lilia Imbiriba Sousa Colares	PQ/CNPq	Titular
Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro	PQ/CNPq	Titular
Gustavo da Silva Claudiano	PQ/CNPq	Titular
José Max Barbosa de Oliveira Junior	PQ/CNPq	Titular
Anselmo Alencar Colares	PQ/CNPq	Titular
Anderson Alvarenga de Moura Meneses	PQ/CNPq	Titular
Luciana Gonçalves de Carvalho	PQ/CNPq	Titular
Fabio Manoel Franca Lobato	DT/CNPq	Titular
Querem Hapuque Felix Rebelo	DT/CNPq	Titular
Celson Pantoja Lima	DT/CNPq	Titular
Michelle Midori Sena Fugimura	Ciências Agrárias	Titular
Dayse Drielly Souza Santana Vieira	Ciências Agrárias	Suplente
Sheyla Regina Marques Couceiro	Ciências Biológicas	Titular
dvanio Inacio Siqueira Silva	Ciências Biológicas	Suplente
Carla Marina Costa Paxiuba	Ciências Exatas e da Terra	Titular
Lucas Vaz Peres	Ciências Exatas e da Terra	Suplente
Eduardo Soares Nunes	Ciências Humanas	Titular
Douglas Mota	Ciências Humanas	Suplente
Kariane Mendes Nunes	Ciências da Saúde	Titular
Thalis Ferreira dos Santos	Ciências da Saúde	Suplente
Abner Vilhena de Carvalho	Ciências Sociais Aplicadas	Titular
Antonio do Socorro Ferreira Pinheiro	Ciências Sociais Aplicadas	Suplente
Fernando Walasse Andrade	Engenharias	Titular
Victor Hugo Pereira Moutinho	Engenharias	Suplente
Luiz Fernando de França	Letras e Linguística	Titular
Nilton Varela Hitotuzi	Letras e Linguística	Suplente
Diretor(a) do Campus de Alenquer		Titular
Diretor(a) do Campus de Itaituba		Titular
Diretor(a) do Campus de Juruti		Titular
Diretor(a) do Campus de Monte Alegre		Titular
Diretor(a) do Campus de Óbidos		Titular
Diretor(a) do Campus de Oriximiná		Titular

Art. 2º São atribuições do Comitê Científico de Pesquisa:  
- gerenciamento e cumprimento das normas do Programa de Iniciação Científica (Pibic) e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibiti) do CNPq, conforme Resolução Normativa CNPq nº 17/2006, perante a Instituição;

- discussão de normas e políticas de pesquisa institucionais;  
- elaboração e aprovação de relatórios de pesquisa institucional.

Art. 3º Atribuir a carga horária de 2 (duas) horas semanais aos membros do Comitê.

Art. 4º A validade desta Portaria é até 31/12/2025.

Assinado digitalmente em 08/01/2024 14:27)

**BRUNO BRAULINO BATISTA**

**PORTARIA Nº 3/2024 – PROPPIT (11.01.02)**

**Nº do Protocolo: 23204.000645/2024-37**

**Santarém-PA, 17 de janeiro de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 109, de 24 de março de 2023, desta Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para participarem como Comitê Ad hoc do EDITAL GERES CDESU nº 2024.001 – SELEÇÃO PÚBLICA DE PESQUISAS CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EDIÇÃO 2024 do Banco da Amazônia (Basa), sob a presidência do primeiro:

BRUNO BRAULINO BATISTA  
ANDERSON ALVARENGA DE MOURA MENESES  
HERLON MOTA ATAYDE  
ZILDA JOAQUINA COHEN GAMA DOS SANTOS

Art. 2º Dispor 02 (duas) horas de carga horária semanal para a participação do Comitê.

Art. 3º Segundo o edital do Basa, é de competência do Comitê Ad hoc: I. Avaliar a proposta do Projeto, anteriormente ao seu encaminhada ao Banco da Amazônia. II. Avaliar as entregas previstas por ocasião da solicitação de desembolso do Projeto em conformidade com as suas fases definidas no cronograma físico-financeiro emitindo parecer que deverá acompanhar os relatórios parciais e finais.

(Assinado digitalmente em 17/01/2024 15:40)

**KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO**

**PORTARIA Nº 4/2024 – PROPPIT (11.01.02)**

**Nº do Protocolo: 23204.000718/2024-91**

**Santarém-PA, 18 de janeiro de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 109, de 24 de março de 2023, desta Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 3/2024 – PROPPIT, de 17 de janeiro de 2024.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para participarem como Comitê Ad hoc do EDITAL GERES CDESU nº 2024.001 – SELEÇÃO PÚBLICA DE PESQUISAS CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EDIÇÃO 2024 do Banco da Amazônia (Basa), sob a presidência do primeiro:

BRUNO BRAULINO BATISTA  
ANDERSON ALVARENGA DE MOURA MENESES  
HERLON MOTA ATAYDE  
ZILDA JOAQUINA COHEN GAMA DOS SANTOS  
MARIA LITA PADINHA CORREA ROMANO

RENATO DA SILVA BANDEIRA

Art. 3º Dispor 02 (duas) horas de carga horária semanal para a participação do Comitê.

Art. 4º Segundo o edital do Basa, é de competência do Comitê Ad hoc:

I. Avaliar a proposta do Projeto, anteriormente ao seu encaminhada ao Banco da Amazônia.

II. Avaliar as entregas previstas por ocasião da solicitação de desembolso do Projeto em conformidade com as suas fases definidas no cronograma físico-financeiro emitindo parecer que deverá acompanhar os relatórios parciais e finais.

(Assinado digitalmente em 18/01/2024 16:10)

**KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO**

**PORTARIA Nº 5/2024 – PROPPIT (11.01.02)**

**Nº do Protocolo: 23204.000723/2024-01**

**Santarém-PA, 18 de janeiro de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 109, de 24 de março de 2023, desta Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 1/2024-PROPPIT, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Comitê Científico de Pesquisa da Universidade Federal do Oeste do Pará, conforme descrito na Resolução Normativa nº 17/2006, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e Resolução nº 361/2021-Consepe/Ufopa:

<b>Diretor de Pesquisa</b>		<b>Titular</b>
<b>Coordenador de Projetos de Pesquisa</b>		<b>Suplente</b>
Rosa Helena Veras Mourão	PQ/CNPq – Ciências Biológicas	Titular
Antônio Humberto Hamad Minervino	PQ/CNPq – Ciências Agrárias	Titular
Maria Lilia Imbiriba Sousa Colares	PQ/CNPq – Ciências Humanas	Titular
Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro	PQ/CNPq – Ciências Biológicas	Titular
Gustavo da Silva Claudiano	PQ/CNPq – Ciências Agrárias	Titular
José Max Barbosa de Oliveira Junior	PQ/CNPq – Ciências Agrárias	Titular
Anselmo Alencar Colares	PQ/CNPq- Ciências Humanas	Titular
Anderson Alvarenga de Moura Meneses	PQ/CNPq – Engenharias	Titular
Luciana Gonçalves de Carvalho	PQ/CNPq – Ciências Sociais Aplicadas	Titular
Fabio Manoel Franca Lobato	DT/CNPq – Ciências Exatas e da Terra	Titular
Querem Hapuque Felix Rebelo	DT/CNPq – Ciências Exatas e da Terra	Titular
Celson Pantoja Lima	DT/CNPq – Ciências Exatas e da Terra	Titular
Michelle Midori Sena Fugimura	Ciências Agrárias	Titular
Dayse Drielly Souza Santana Vieira	Ciências Agrárias	Suplente
Fernando Wallase Carvalho Andrade	Ciências Agrárias	Suplente
Victor Hugo Pereira MouOnho	Ciências Agrárias	Suplente
Sheyla Regina Marques Couceiro	Ciências Biológicas	Titular
Advanio Inacio Siqueira Silva	Ciências Biológicas	Suplente
Vinícius José Giglio Fernandes	Ciências Biológicas	Suplente
Rosa Helena Veras Mourão	Ciências Biológicas	Suplente
Carla Marina Costa Paxiuba	Ciências Exatas e da Terra	Titular
Lucas Vaz Peres	Ciências Exatas e da Terra	Suplente
Eduardo Soares Nunes	Ciências Humanas	Titular
Douglas Mota Xavier de Lima	Ciências Humanas	Suplente
Kariane Mendes Nunes	Ciências da Saúde	Titular
Thalis Ferreira dos Santos	Ciências da Saúde	Suplente
Abner Vilhena de Carvalho	Ciências Sociais Aplicadas	Titular
Antonio do Socorro Ferreira Pinheiro	Ciências Sociais Aplicadas	Suplente
Paula Renatha Nunes da Silva	Engenharias	Titular
Carlos Célio Sousa da Cruz	Engenharias	Suplente
Luiz Fernando de França	Letras e Linguística	Titular
Nilton Varela Hitotuzi	Letras e Linguística	Suplente
Diretor(a) do Campus de Alenquer		Titular
Diretor(a) do Campus de Itaituba		Titular
Diretor(a) do Campus de Juruti		Titular
Diretor(a) do Campus de Monte Alegre		Titular
Diretor(a) do Campus de Óbidos		Titular
Diretor(a) do Campus de Oriximiná		Titular

Art. 3º São atribuições do Comitê Científico de Pesquisa:  
I. Gerenciamento e cumprimento das normas do Programa de Iniciação Científica (Pibic) e Desenvolvimento

Tecnológico e Inovação (Pibic) do CNPq, conforme Resolução Normativa CNPq nº 17/2006, perante a Instituição;

II. Discussão de normas e políticas de pesquisa institucionais;

III. Elaboração e aprovação de relatórios de pesquisa institucional.

Art. 4º Atribuir a carga horária de 2 (duas) horas semanais aos membros do Comitê.

Art. 5º A validade desta Portaria é até 31/12/2025.

(Assinado digitalmente em 18/01/2024 18:08)

**KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO**

**PORTARIA Nº 6/2024 – PROPPIT (11.01.02)**

**Nº do Protocolo: 23204.000850/2024-01**

**Santarém-PA, 22 de janeiro de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 109, de 24 de março de 2023, desta Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão Organizadora do Edital 01/2024/Proppit – Programa de Apoio à Produção Científica e Qualificada (PAPCIQ), sob a presidência do primeiro:

- Diretor (a) de Pesquisa;
- Técnicos Administrativos da Diretoria de Pesquisa;
- Secretário Executivo do Gabinete da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica.

Art. 2º São atribuições desta comissão de Editais:

I. Elaborar e acompanhar as etapas de cada edital para a sua publicação, bem como para acompanhamento e liquidação e pagamento das despesas;

II. Reunir-se para deliberar sobre casos omissos, caso haja, ao longo da vigência deste edital. Art. 3º Revogar a Portaria Proppit/Ufopa nº 33/2022, de 26 de maio de 2022.

(Assinado digitalmente em 22/01/2024 18:08)

**KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO**

**PORTARIA Nº 8/2024 – PROPPIT (11.01.02)**

**Nº do Protocolo: 23204.002712/2024-58**

**Santarém-PA, 21 de fevereiro de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 109/2023 - GABINETE, de 24 de março de 2023, desta Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão do Edital em Proficiência de Língua Inglesa, com validade de 1 (um) ano:

Helaine Cristina Moraes Furtado – Presidente;

Gabriel Brito Costa – Vice-Presidente;

Daniela Bianchi – membro;

Elineuza Alves da Silva – membro;

Carlos Manoel Rocha Melo – membro;

Jonathan dos Santos Rego – membro;

Manoella Silva de Oliveira – suplente;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 21/02/2024 13:40)

**KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO**

**PORTARIA Nº 9/2024 – PROPPIT (11.01.02)**

**Nº do Protocolo: 23204.003052/2024-22**

**Santarém-PA, 27 de fevereiro de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 109, de 24 de março de 2023, desta Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de elaboração dos editais de seleção 2024 para a primeira turma do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Arqueologia - PPGAA, com carga horária de 2 horas e vigência correspondente a de seu Edital:

Eduardo Soares Nunes – Área de Concentração em Antropologia

Miguel Aparicio Suárez – Área de Concentração em Antropologia

Camila Pereira Jácome – Área de Concentração em Arqueologia

Florêncio Almeida Vaz Filho – Área de Concentração em Antropologia

Claide de Paula Moraes – Área de Concentração em Arqueologia

(Assinado digitalmente em 27/02/2024 19:18)

**KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO**



**4. ATOS DO IBEF****INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS****PORTARIAS****PORTARIA Nº 14/2024 – IBEF (11.01.06)  
Nº do Protocolo: 23204.001698/2024-75****Santarém-PA, 05 de fevereiro de 2024.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Criar a Comissão Eleitoral para Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Zootecnia do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores e discentes:

- 1 – Luís Gabriel Alves Cirne – Docente (Titular);
- 2 – Graciene Conceição dos Santos – Docente (Suplente);
- 3 – Patrícia Guimarães Pereira – Técnica (Titular);
- 4 – Sylmara de Melo Luz – Técnica (Suplente);
- 5 – Isabelle Leonora Meireles Cordeiro – Discente (Titular);
- 6 – Elyzandra Paulina Miranda Almeida – Discente (Suplente).

Art. 2º – Esta portaria terá validade até 05 de Maio de 2024.

Art. 3º – A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário

(Assinado digitalmente em 05/02/2024 19:00)  
**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 15/2024 – IBEF (11.01.06)  
Nº do Protocolo: 23204.002591/2024-44****Santarém-PA, 20 de fevereiro de 2024.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Criar a Comissão Eleitoral para Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Zootecnia do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores e discentes:

- 1 – Luís Gabriel Alves Cirne – Docente (Titular);
- 2 – Graciene Conceição dos Santos – Docente (Suplente);
- 3 – Anselmo Junior Correa Araujo – Técnico (Titular);
- 4 – Sylmara de Melo Luz – Técnica (Suplente);
- 5 – Isabelle Leonora Meireles Cordeiro – Discente (Titular);
- 6 – Elyzandra Paulina Miranda Almeida – Discente (Suplente).

Art. 2º – Esta portaria terá validade até 05 de Maio de 2024.

Art. 3º – A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário

(Assinado digitalmente em 20/02/2024 13:36)  
**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 16/2024 – IBEF (11.01.06)  
Nº do Protocolo: 23204.002735/2024-62****Santarém-PA, 21 de fevereiro de 2024.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Criar a Comissão de Seleção referente ao Processo Seletivo 2024 do Programa de Pós-graduação em Biociências, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

- 1 – Guilherme Augusto Barros Conde – Titular (Presidente);
- 2 – Elaine Cristina Pacheco de Oliveira – Titular (Membro);
- 3 – Renato da Silva Bandeira – Titular (Membro);
- 4 – Paulo Sérgio Taube Júnior – Titular (Membro).

Art. 2º – Esta portaria terá validade até 08 de Julho de 2024.

Art. 3º – A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 21/02/2024 15:44)  
**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 17/2024 – IBEF (11.01.06)  
Nº do Protocolo: 23204.002860/2024-72****Santarém-PA, 23 de fevereiro de 2024.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022, e o COORDENADOR DO CURSO

DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 59, de 23 de março de 2022.

**RESOLVEM:**

Art. 1º – Criar o Laboratório de Genética Animal, do Instituto de Biodiversidade e Florestas (Ibef) desta Universidade.

Art. 2º – Designar GUSTAVO DA SILVA CLAUDIANO, professor do magistério superior, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Genética Animal, do Instituto de Biodiversidade e Florestas (Ibef) desta Universidade.

Art. 3º – Esta portaria terá validade até 25 de fevereiro de 2026.

Art. 4º – A carga horária semanal será de até cinco horas.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 26/02/2024 09:03)

**LUIS GABRIEL ALVES CIRNE**

(Assinado digitalmente em 26/02/2024 10:54)

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 18/2024 – IBEF (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23204.003232/2024-12**

**Santarém-PA, 29 de fevereiro de 2024.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores listados abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Organizadora do IV Simpósio de Ciências Agrárias da Amazônia, do Instituto de Biodiversidade e Florestas

dessa Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

1. Maria Lita Padinha Corrêa Romano;
2. Everton Cristo de Almeida;
3. Jucelane Salvino de Lima;
4. Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos;
5. Cristina Aledi Felsemburgh;
6. Gessiane Pereira da Silva.

Art. 2º – Esta portaria terá validade até 01 de Março de 2025.

Art. 3º – A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 01/03/2024 09:54)

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 19/2024 – IBEF (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23204.003233/2024-59**

**Santarém-PA, 29 de fevereiro de 2024.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022, e conforme decisão do Conselho do Instituto.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Reestruturar o Colegiado do Curso de Agronomia, do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composto pelos seguintes servidores e discentes:

Edgard Siza Tribuzy – Coordenador/Presidente – Titular;  
 Marcos Antonio Correa Matos do Amaral – Vice-Coordenador/Vice-Presidente – Titular;  
 Maria Lita Padinha Correa Romano – Representante Docente – Titular;  
 Robinson Severo – Representante Docente – Titular;

Edwin Camacho Palomino – Representante Docente – Titular;

Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos – Representante Docente – Suplente;

Maurício Bigolin – Representante Docente – Suplente;  
 Antonia Kilma de Melo Lima – Representante Docente – Suplente;

Antonio Henrique Cordeiro Ramalho – Representante Docente – Suplente;

Suendre Caroline da Cruz Palma – Representante Discente – Titular;

Maria Eduarda dos Santos Chaibe – Representante Técnico-Administrativo em Educação – Titular;

Avner Brasileiro dos Santos Gaspar – Representante Técnico-Administrativo em Educação – Suplente.

Art. 2º – Esta portaria terá validade até 10 de Janeiro de 2026.

Art. 3º – A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 01/03/2024 09:54)

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 20/2024 – IBEF (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23204.003234/2024-01**

**Santarém-PA, 29 de fevereiro de 2024.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022, e conforme decisão do Conselho do Instituto.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Reestruturar o Colegiado do Curso de Ciências Agrárias, do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composto pelos seguintes servidores e discentes:

Daniel Ferreira Amaral – Coordenador/Presidente – Titular;  
 Cristina Aledi Felseburgh – Vice-Coordenadora/Vice-Presidente – Titular;  
 Paulo Sérgio Taube Junior – Representante Docente – Titular;  
 Denise Castro Lustosa – Representante Docente – Titular;  
 Helionora da Silva Alves – Representante Docente – Titular;  
 Gessiane Pereira da Silva – Representante Docente – Suplente;  
 Diego Rafael Gonzaga – Representante Docente – Suplente;  
 Marcos Antonio Correa Matos do Amaral – Representante Docente – Suplente;  
 Railan dos Santos Lima – Representante Discente – Titular;  
 Ryssia Maria Pinto Santos – Representante Discente – Suplente;  
 Helina Pimentel de Sousa – Representante Técnico-Administrativo em Educação – Titular;  
 Raimundo Mesquita Cavalcante – Representante Técnico-Administrativo em Educação – Suplente.

Art. 2º – Esta portaria terá validade até 10 de Janeiro de 2026.  
 Art. 3º – A carga horária semanal será de até duas horas.  
 Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 01/03/2024 09:54)

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 21/2024 – IBEF (11.01.06)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003235/2024-48**

**Santarém-PA, 29 de fevereiro de 2024.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022, e conforme decisão do Conselho do Instituto.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores listados abaixo para compor a Comissão Responsável por propor o Estabelecimento de Critérios para Liberação de Servidor Docente para Capacitação/Qualificação, do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

1. Marcos Antonio Correa Matos do Amaral;
2. Luciana Karla Valéria dos Santos Sousa;
3. Cristina Aledi Felseburgh;
4. Thalys Ferreira dos Santos;
5. Graciene Conceição dos Santos.

Art. 2º – Esta portaria terá validade até 01 de Agosto de 2024.

Art. 3º – A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 08:24)

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 22/2024 – IBEF (11.01.06)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003236/2024-92**

**Santarém-PA, 29 de fevereiro de 2024.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022; e considerando decisão do Colegiado do curso de Agronomia deste instituto, conforme reunião realizada no dia 20 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar CRISTINA ALEDI FELSEBURGH, Professora do Magistério Superior,

para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciências Agrárias (Campus Santarém), do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade.

Art. 2º – Esta portaria terá validade até 01 de Março de 2026.

Art. 3º – A carga horária semanal será de até dez horas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 01/03/2024 09:54)

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 23/2024 – IBEF (11.01.06)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003237/2024-37**

**Santarém-PA, 29 de fevereiro de 2024.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar ANTONIO HENRIQUE CORDEIRO RAMALHO, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Cartografia (Labcart), do Instituto de Biodiversidade e Florestas (Ibef) desta Universidade.

Art. 2º – Esta portaria terá validade até 01 de Março de 2026.

Art. 3º – A carga horária semanal será de até dez horas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 01/03/2024 09:57)

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

## 5. ATOS DO ICED

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

#### LICENCIATURA EM QUÍMICA

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 01, DE 11 DE MARÇO DE 2024

*Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da VI Semana de Química e Recepção de Calouros – turma 2024 – do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências da Educação.*

O COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 153/2021, de 08 de junho de 2021/Reitoria,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Organizadora da VI Semana de Química e da Recepção de Calouros (turma 2024) do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências da Educação:

Profa. Deyanira Fuentes Silva – presidente  
 Prof. José Arnaldo Santana Costa – membro  
 Prof. Joacir Stolarz de Oliveira – membro  
 Discente Beatriz de Freitas Feitosa – membro  
 Discente Thays Costa Azevedo – membro  
 Discente Jonathas Maciel de Amorim – membro  
 Discente Sthephanie Silva de Assis – membro  
 Discente Izancleyton Nascimento Serra – membro  
 Discente Kamila Lobato Paranhos – membro  
 Discente Layane Catete de Carvalho – membro

Art. 2º Aos integrantes da Comissão serão atribuídas 02 horas semanais para o exercício das atividades, em

consonância com o disposto na Resolução nº 184/2017-CONSEPE, artigo 31, II, § 2º e §3º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e fica sem efeito com o término dos trabalhos da comissão em 30/06/2024.

Santarém, 11 de março de 2024.

**JOACIR STOLARZ DE OLIVEIRA**

## 6. ATOS DO CAMPUS ITAITUBA

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 4/2024 – CITB (11.01.35) Nº do Protocolo: 23204.001899/2024-72

**Itaituba-PA, 07 de fevereiro de 2024.**

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA) EM ITAITUBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GAB/UFOPA nº 418, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 243, Seção 2, página 44, em 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, compor a Comissão Eleitoral para escolha de representantes discentes do Conselho Universitário do Campus de Itaituba:

I. Djane de Sousa Barros – Presidente;  
 II. Arison Jorge Conceição Castro – Titular;  
 III. Manoel Bruno Campelo da Silva – Titular;  
 IV. Marcielle Aguiar da Cruz – Suplente

Art. 2º – São atribuições da Comissão:

§ 1º Avaliar as inscrições recebidas para sua análise, publicação e demais tramitações.

§ 2º Reunir-se para deliberar sobre interposição de recursos, caso haja, ao longo da vigência do Edital.

§ 3º Publicitar resultados preliminar e definitivo.

**JONAS DOS SANTOS LEITE**

## 7. ATOS DO CAMPUS MONTE ALEGRE

#### RESOLUÇÕES

##### RESOLUÇÃO Nº 01/CMAL, DE 27 FEVEREIRO DE 2024 (11.01.34)

*Homologa a Resolução nº 17/CMAL de 08 de dezembro de 2023 que aprovou Ad referendum os relatórios finais dos projetos de extensão: “Engenharia de Aquicultura + Campus da Ufopa em Monte Alegre = uma graduação na primeira universidade federal em terras Pinta Cuia” e “CarimBem 60+: Integrando a Cultura Amazônica à Universidade através das vivências rítmicas.*

A DIRETORA DO CAMPUS DE MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria nº420/GR-UFOPA de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção 2, pág. 44,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução nº 17/CMAL de 08 de dezembro de 2023 que aprovou *Ad referendum* os relatórios finais dos projetos de extensão: “Engenharia de Aquicultura + Campus da Ufopa em Monte Alegre = uma graduação na primeira universidade federal em terras Pinta Cuia” coordenado pela professora Ivana Veneza e “CarimBem 60+: Integrando a Cultura Amazônica à Universidade através das vivências rítmicas”, vinculado ao “Projeto 60+” coordenado pela professora Marcella Radael.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 28/02/2024 09:50)

**MARCELLA COSTA RADAEL**

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 3/2024 – CMAL (11.01.34)**

**Nº do Protocolo: 23204.002351/2024-40**

**Monte Alegre-PA, 16 de fevereiro de 2024.**

A DIRETORA DO CAMPUS DE MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria nº 420/GR-UFOPA de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção 2, pág. 44,

### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor PAULO ROBERTO BRASIL SANTOS, professor do Magistério Superior, no período de 04 a 08 de março de 2024, incluindo o deslocamento, para participar de banca avaliadora de concurso da Universidade Estadual Vale do Acaraú – Ceará, com ônus limitado para a Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/02/2024 16:44)

**MARCELLA COSTA RADAEL**

**PORTARIA Nº 4/2024 – CMAL (11.01.34)**

**Nº do Protocolo: 23204.002352/2024-94**

**Monte Alegre-PA, 16 de fevereiro de 2024.**

A DIRETORA DO CAMPUS DE MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria nº 420/GR-UFOPA de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção 2, pág. 44,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JONAS HENRIQUE DE SOUZA MOTTA para a função de Coordenador do Laboratório de Ensino do Campus de Monte Alegre, sem ônus para a Instituição.

Art. 2º Alocar 02 horas de carga horária semanal para atribuições da função.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 02 anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 16/02/2024 16:44)

**MARCELLA COSTA RADAEL**

**PORTARIA Nº 5/2024 – CMAL (11.01.34)**

**Nº do Protocolo: 23204.002994/2024-93**

**Monte Alegre-PA, 27 de fevereiro de 2024.**

A DIRETORA DO CAMPUS DE MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em

conformidade com a Lei nº 12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria nº 420/GR-UFOPA de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção 2, pág. 44,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar IVANA BARBOSA VENEZA, professora do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora e GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS, professora do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenadora de Estágio do curso de Engenharia de Aquicultura do Campus Monte Alegre, da Universidade Federal do Oeste do Pará, sem ônus para a Instituição e com carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 1º Revogar a Portaria 04/DIR/CMAL/UFOPA de 13 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria terá validade de 02 anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/02/2024 09:17)

**MARCELLA COSTA RADAEL**

**PORTARIA Nº 6/2024 – CMAL (11.01.34)**

**Nº do Protocolo: 23204.002997/2024-27**

**Monte Alegre-PA, 27 de fevereiro de 2024.**

A DIRETORA DO CAMPUS DE MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria nº 420/GR-UFOPA de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção 2, pág. 44,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sobre a presidência do primeiro, compor a Comissão de Pesquisa do Campus de Monte Alegre:

- I. Prof. Dr. Carlos Antônio Zarzar;
- II. Prof. Dr. Gabriel Francisco de Oliveira Alves;
- III. Prof. Dr. Jonas Henrique de Souza Motta;
- IV. Profa. Dra. Dávia Marciana Talgatti.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 15/2023-CMAL, de 15 de setembro de 2023.

Art. 3º Alocar 01 hora de carga horária semanal para atribuições da função.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 02 anos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 28/02/2024 09:49)

**MARCELLA COSTA RADAEL**

**PORTARIA Nº 7/2024 – CMAL (11.01.34)**

**Nº do Protocolo: 23204.003000/2024-56**

**Monte Alegre-PA, 27 de fevereiro de 2024.**

A DIRETORA DO CAMPUS DE MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria nº420/GR-UFOPA de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção 2, pág. 44,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a

Comissão de Avaliação de Extensão do Campus de Monte Alegre:

- I. Profa. Dra. Ivana Barbosa Veneza (Presidente – Titular);
- II. Prof. Dr. Gabriel Francisco de Oliveira Alves (Titular);
- III. Profa. Dra. Geany Cleide Carvalho Martins (Titular);
- IV. Profa. Dra. Marcella Costa Radael (Suplente);
- V. Profa. Dra. Marilene Maria Aquino Castro de Barros (Suplente).

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 20/2023-CMAL, de 16 de outubro de 2023.

Art. 3º – Alocar 01 hora de carga horária semanal para atribuições da função.

Art. 4º – Esta Portaria terá validade de dois (02) anos.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 28/02/2024 09:49)

**MARCELLA COSTA RADAEL**

**PORTARIA Nº 8/2024 – CMAL (11.01.34)**

**Nº do Protocolo: 23204.003003/2024-90**

**Monte Alegre-PA, 27 de fevereiro de 2024.**

A DIRETORA DO CAMPUS DE MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria nº420/GR-UFOPA de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção 2, pág. 44,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de escolha de representantes docentes, técnico-administrativos e discentes para o Conselho do Campus de Monte Alegre, Biênio 2024-2026:

- I. Gabriel Francisco de Oliveira Alves;
- II. Maria Elieusa Costa Vieira;
- III. Naiara Miranda Reis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 28/02/2024 09:49)

**MARCELLA COSTA RADAEL**

**PORTARIA Nº 11/2024 – CMAL (11.01.34)**

**Nº do Protocolo: 23204.003570/2024-46**

**Monte Alegre-PA, 05 de março de 2024.**

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS DE MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria nº421/GR-UFOPA de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção 2, pág.44,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho-GT responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas a ser implantado no Campus Monte Alegre:

- I. Marcella Costa Radael;
- II. Elanildo Araujo Bilhar;
- III. Fabrício Alves da Silva;
- IV. Ivana Barbosa Veneza;
- V. Mateus de Souza Terceti;

VI. Naiara Miranda Reis.

Art. 2º Alocar 2 horas de carga horária para a realização dos trabalhos.

Art. 3º O prazo final para conclusão dos trabalhos é 30 de julho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 06/03/2024 09:46)

**GABRIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA ALVES**

**PORTARIA Nº 12/2024 – CMAL (11.01.34)**

**Nº do Protocolo: 23204.003571/2024-91**

**Monte Alegre-PA, 06 de março de 2024.**

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS DE MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria nº421/GR-UFOPA de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção 2, pág.44,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho-GT responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia a ser implantado no Campus Monte Alegre:

- I. Gabriel Francisco de Oliveira Alves;
- II. Geany Cleide Carvalho Martins;
- III. Jonas Henrique de Souza Motta;
- IV. Maria Dalva Munhoz de Macedo;
- V. Waldinildo Azevedo Macedo.

Art. 2º Alocar 2 horas de carga horária para a realização dos trabalhos.

Art. 3º O prazo final para conclusão dos trabalhos é 30 de julho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 06/03/2024 09:51)

**GABRIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA ALVES**

**PORTARIA Nº 13/2024 – CMAL (11.01.34)**

**Nº do Protocolo: 23204.003573/2024-80**

**Monte Alegre-PA, 06 de março de 2024.**

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS DE MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria nº421/GR-UFOPA de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção 2, pág.44,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho-GT responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática a ser implantado no Campus Monte Alegre:

- I. Carlos Antonio Zarzar;
- II. Abraão Mario de Souza Costa;
- III. Davi Silva dos Santos;
- IV. Paulo Roberto Brasil Santos;
- V. Raimundo Ivo Ferreira da Silva.

Art. 2º Alocar 2 horas de carga horária para a realização dos trabalhos.

Art. 3º O prazo final para conclusão dos trabalhos é 30 de julho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 06/03/2024 09:52)

**GABRIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA ALVES**

## 8. ATOS DO CAMPUS ÓBIDOS

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 17/2024 – COBI (11.01.37)**

**Nº do Protocolo: 23204.003974/2024-30**

**Óbidos-PA, 13 de março de 2024.**

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 414/GR/Ufopa, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição n.º 243, Seção 2, pág. 44,

**RESOLVE,**

Art. 1º. Designar o servidor LUCAS DE VASCONCELOS SOARES, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, deste Campus Óbidos, com carga horária de cinco (05) horas semanais, no período de 13 de março de 2024 a 13 de março de 2026.

Art. 2º. Torna-se, sem efeito, a Portaria n.º 17, de 22 de agosto de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/03/2024 10:32)

**MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS**

**PORTARIA Nº 18/2024 – COBI (11.01.37)**

**Nº do Protocolo: 23204.003976/2024-29**

**Óbidos-PA, 13 de março de 2024.**

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO



PARÁ no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 414/GR/Ufopa, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição n.º 243, Seção 2, pág. 44,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora Dr.<sup>a</sup> MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora de Atividades Complementares, deste Campus Óbidos, com carga horária de cinco (05) horas semanais, no período de 13 de março de 2024 a 13 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/03/2024 11:15)

**MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE  
BARROS**

**PORTARIA Nº 19/2024 – COBI (11.01.37)**

**Nº do Protocolo: 23204.003984/2024-75**

**Óbidos-PA, 13 de março de 2024.**

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 414/GR/Ufopa, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição n.º 243, Seção 2, pág. 44,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Reestruturar a Comissão de Avaliação de Extensão, do Curso de Licenciatura em Pedagogia, deste Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará, em conformidade com a Resolução n.º 254, de 02 de julho de 2018, com carga horária de cinco

(05) horas semanais e validade no período de 13 de março de 2024 a 13 de março de 2026, a saber:

- I. Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marilene Maria Aquino Castro de Barros – Presidenta – Titular
- II. Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Antonia Vidal Ferreira – Titular
- III. Prof. Dr. Wanildo Figueiredo de Sousa – Titular
- IV. Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ivana Barbosa Veneza – Suplente
- V. Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marcella Costa Radael – Suplente

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, tornando-se, sem efeito, a Portaria n.º 11, de 10 de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 13/03/2024 11:11)

**MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE  
BARROS**



## 9. DIÁRIAS E PASSAGENS

Os atos de concessão de diárias e passagens são publicados no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, conforme dispõe o artigo 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.



## Afastamentos a Serviço

Número:

2/2024

Orgão solicitante: Universidade Federal do Oeste do Pará

Data de geração: 29/02/2024

## Gabinete da Reitoria

PCDP 000010/24

Nome do Proposto: ALDENIZE RUELA XAVIER

CPF do Proposto: 673.500.202-44

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA ANDIFES EM BRASÍLIA NOS DIAS 21 E 22/02/2024.

Santarém (21/02/2024)



Brasília (22/02/2024)

Brasília (22/02/2024)



Santarém (23/02/2024)

Valor das Diárias: 1.505,27

## Câmpus de Oriximiná

PCDP 000012/24

Nome do Proposto: MARCIO JOSE MOUTINHO DA PONTE

CPF do Proposto: 806.455.502-72

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: MINISTRAR AULAS DA DISCIPLINA: TESTE E QUALIDADE DE SOFTWARE. NO CAMPUS UFOPA ORIXIMINÁ, SALA 02. CURSO BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, TURMA 2020, TURNO: TARDE. PERÍODO 05/FEVEREIRO A 27/FEVEREIRO.

Santarém (05/02/2024)



Oriximiná (27/02/2024)

Oriximiná (27/02/2024)



Santarém (27/02/2024)

Valor das Diárias: 6.783,03

**PCDP** 000012/24-1C

**Nome do Proposto:** MARCIO JOSE MOUTINHO DA PONTE  
**CPF do Proposto:** 806.455.502-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** MINISTRAR AULAS DA DISCIPLINA: TESTE E QUALIDADE DE SOFTWARE. NO CAMPUS UFOPA ORIXIMINÁ, SALA 02. CURSO BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, TURMA 2020, TURNO: TARDE. PERIODO 05/FEVEREIRO A 27/FEVEREIRO 2024.  
 MINISTRAR AULAS DA DISCIPLINA: PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO APLICADO. NO CAMPUS UFOPA ORIXIMINÁ, SALA 02. CURSO BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, TURMA 2020, TURNO: TARDE. PERIODO 28/FEVEREIRO A 19/MARÇO 2024.

Santarém (05/02/2024)	→	Oriximiná (20/03/2024)
Oriximiná (20/03/2024)	→	Santarém (20/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		12.501,97

**Gabinete da Reitoria**

**PCDP** 000017/24

**Nome do Proposto:** ALDENIZE RUELA XAVIER  
**CPF do Proposto:** 673.500.202-44 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar da aula inaugural do curso de Bacharelado em Direito, ofertado no âmbito do Programa Forma Pará em Novo Progresso - PA, na noite do dia 05/02/2024, e reunião com o Prefeito do Município de Novo Progresso na manhã do dia 06/02/2024.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 1 de 13

**PCDP** 000018/24

**Nome do Proposto:** EDSON DE SOUSA ALMEIDA  
**CPF do Proposto:** 878.166.282-34 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar da aula inaugural do curso de Bacharelado em Direito, ofertado no âmbito do Programa Forma Pará em Novo Progresso - PA, na noite do dia 05/02/2024, e reunião com o Prefeito do Município de Novo Progresso na manhã do dia 06/02/2024.

Santarém (05/02/2024)	→	Novo Progresso (07/02/2024)
Novo Progresso (07/02/2024)	→	Santarém (07/02/2024)

Valor das Diárias: 662,52

PCDP 000019/24

**Nome do Proposto:** AYRTON TARELLY SILVA DE AGUIAR  
**CPF do Proposto:** 882.786.972-72 **Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar da aula inaugural do curso de Bacharelado em Direito, ofertado no âmbito do Programa Forma Pará em Novo Progresso - PA, na noite do dia 05/02/2024, e reunião com o Prefeito do Município de Novo Progresso na manhã do dia 06/02/2024.

Santarém (05/02/2024)	→	Novo Progresso (07/02/2024)
Novo Progresso (07/02/2024)	→	Santarém (07/02/2024)

Valor das Diárias: 662,52

## Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000021/24

**Nome do Proposto:** FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES  
**CPF do Proposto:** 806.651.792-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participação no 39º Pleno do Forgepe que irá ocorrer nos dias 19 e 20 de Fevereiro de 2024, no auditório da Andifes, Setor Comercial Sul (SCS) Quadra 1, Bloco K, nº 30, 8º andar, Edifício Denasa - Brasília/DF.

Santarém (18/02/2024)	→	Brasília (20/02/2024)
Brasília (20/02/2024)	→	Santarém (21/02/2024)

Valor das Diárias: 2.105,27

## Gabinete da Reitoria

PCDP 000022/24

**Nome do Proposto:** JUAREZ LEAL RODRIGUES  
**CPF do Proposto:** 149.062.282-91 **Cargo ou Função:** MOTORISTA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Conduzir veículo oficial para a cidade de Novo Progresso com o objetivo levar a equipe da gestão superior para participar de aula inaugural no dia 05/02/2024 e de uma reunião com o prefeito no dia 06/02/2024.

Santarém (05/02/2024)	→	Novo Progresso (07/02/2024)
Novo Progresso (07/02/2024)	→	Santarém (07/02/2024)
		<b>Valor das Diárias:</b> 662,52

**PCDP 000023/24**

**Nome do Proposto:** EDSON DE SOUSA ALMEIDA

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 2 de 13

**CPF do Proposto:** 878.166.282-34

**Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar de reunião administrativa com Direção, servidores e discentes do Campus da Ufopa em Alenquer - PA.

Santarém (01/02/2024)	→	Alenquer (02/02/2024)
Alenquer (02/02/2024)	→	Santarém (02/02/2024)
		<b>Valor das Diárias:</b> 607,53

**PCDP 000024/24**

**Nome do Proposto:** MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS

**CPF do Proposto:** 640.630.702-04

**Cargo ou Função:** TECNICO EM CONTABILIDADE

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:**  
 1- Acompanhamento da empresa vencedora do pregão nº 11/2023, para entrega de material, instalação e configuração de sistema de cftv no campus de Juruti.  
 2- Sinfra Itinerante - acompanhamento e fiscalização do serviço de agente de portaria e vigilância armada.

Santarém (28/01/2024)	→	Juruti (03/02/2024)
Juruti (03/02/2024)	→	Santarém (03/02/2024)
		<b>Valor das Diárias:</b> 2.021,30

**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica**

**PCDP 000029/24**

**Nome do Proposto:** JOSEFINA CARAZZATO

**CPF do Proposto:** 820.239.058-34

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Realização da I Oficina de Auto avaliação e Planejamento Estratégico dos PPG's da UFOPA em Santarém-PA no período de 23/02/2024 - 29/02/2024

Campinas (23/02/2024)	→	Santarém (29/02/2024)
Santarém (29/02/2024)	→	Campinas (29/02/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.267,50

**Câmpus de Oriximiná**

PCDP 000030/24

**Nome do Proposto:** MARCIANA LIMA GOES  
**CPF do Proposto:** 947.757.612-34 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Ministrara a disciplina de Geometria Analítica, para a turma SI2022, no período de 28/02 a 19/03 de 2024 no Campus da UFOPA em Oriximiná.

Santarém (27/02/2024)	→	Oriximiná (20/03/2024)
Oriximiná (20/03/2024)	→	Santarém (20/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		7.124,03

**Gabinete da Reitoria**

PCDP 000031/24

**Nome do Proposto:** ALESSANDRA DO SOCORRO MORAES PEREIRA  
**CPF do Proposto:** 653.168.782-72 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** SINFRA ITINERANTE - Visita técnica, para atender demandas no campus da UFOPA localizado na cidade de Alenquer.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 3 de 13

Santarém (18/02/2024)	→	Alenquer (23/02/2024)
Alenquer (23/02/2024)	→	Santarém (23/02/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.787,95

PCDP 000032/24

**Nome do Proposto:** AMANDA GIZELLE DE ARAUJO PEREIRA  
**CPF do Proposto:** 014.632.302-57 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** SINFRA ITINERANTE - Visita técnica para entrega de material e acompanhamento de instalação de câmeras de segurança, no Campus da UFOPA localizado na cidade de Alenquer.

Santarém (18/02/2024)	→	Alenquer (23/02/2024)
Alenquer (23/02/2024)	→	Santarém (23/02/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.787,95

**Câmpus de Juruti**

PCDP 000033/24

**Nome do Proposto:** CLAYTON ANDRE MAIA DOS SANTOS  
**CPF do Proposto:** 809.015.062-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** MINISTRAR A DISCIPLINA "INTRODUÇÃO A PROGRAMAÇÃO" 60H NO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS, NO CAMPUS DE JUTUTI/PA, PELO PROGRAMA PRÓ-DISCIPLINA, NO PERÍODO DE 19/02 A 01/03/2024.

Oriximiná (18/02/2024)	→	Juruti (02/03/2024)
Juruti (02/03/2024)	→	Oriximiná (02/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		4.318,40

**Gabinete da Reitoria**

PCDP 000036/24

**Nome do Proposto:** ALDENIZE RUELA XAVIER  
**CPF do Proposto:** 673.500.202-44 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar de reunião com a Secretaria do Patrimônio da União (SPU) para tratar da regularização dos imóveis da Ufopa, que ocorrerá em 4/3/2024, às 15h, na sede da SPU em Brasília-DF. Participar, a convite do Sr. Deputado Federal Airton Faleiro, de agenda junto ao Ministério da Educação (MEC) para tratar do Plano Unificado de expansão do Ensino Superior do Pará, que ocorrerá nos dias 5 e 6/3/2023, na sede do MEC, em Brasília-DF.

Santarém (04/03/2024)	→	Brasília (07/03/2024)
Brasília (07/03/2024)	→	Santarém (07/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.075,36

**PCDP 000037/24**

**Nome do Proposto:** JESSICA DE OLIVEIRA LOPES  
**CPF do Proposto:** 993.611.672-00 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
**Motivo da Viagem:** Internacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** Participar do evento intitulado "Universidad 2024 - 14º Congresso Internacional de Educação Superior", que ocorrerá no período de 5 a 9 de fevereiro de 2024, em Havana, Cuba, com ônus parcial.

Santarém (05/02/2024)	→	Havana (08/02/2024)
Havana (08/02/2024)	→	Havana (09/02/2024)
Havana (09/02/2024)	→	Santarém (09/02/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.563,61

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 4 de 13

**PCDP 000037/24-1C**

**Nome do Proposto:** JESSICA DE OLIVEIRA LOPES  
**CPF do Proposto:** 993.611.672-00 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
**Motivo da Viagem:** Internacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** Participar do evento intitulado "Universidad 2024 - 14º Congresso Internacional de Educação Superior", que ocorrerá no período de 5 a 9 de fevereiro de 2024, em Havana, Cuba, com ônus parcial.

Santarém (05/02/2024)	→	Havana (07/02/2024)
Havana (07/02/2024)	→	Havana (09/02/2024)
Havana (09/02/2024)	→	Santarém (09/02/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		3.095,16

**Câmpus de Juruti**

**PCDP 000038/24**

**Nome do Proposto:** ELOI GASPARIN

<b>CPF do Proposto:</b>	813.413.429-72	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Ministrar a primeira parte da disciplina de Hidráulica, Irrigação e Drenagem (75h), de forma presencial no CJUR/UFOPA, no período de 26 de fevereiro a 02 de março de 2024, para a turma 2021.2 (5º período) do curso de Agronomia.		
	Santarém (25/02/2024)	→	Juruti (02/03/2024)
	Juruti (02/03/2024)	→	Santarém (02/03/2024)
	<b>Valor das Diárias:</b>		2.122,95

**Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**

PCDP 000039/24

<b>Nome do Proposto:</b>	CAUAN FERREIRA ARAUJO		
<b>CPF do Proposto:</b>	106.615.677-88	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Participar de agenda de reunião junto ao Ministério da Educação, no dias 05 e 06 de março, em Brasília, para tratar de Plano Unificado de Expansão do Ensino Superior no Pará, conforme convite anexo.		
	Santarém (04/03/2024)	→	Brasília (06/03/2024)
	Brasília (06/03/2024)	→	Santarém (07/03/2024)
	<b>Valor das Diárias:</b>		2.075,36

**Gabinete da Reitoria**

PCDP 000040/24

<b>Nome do Proposto:</b>	EDSON DE SOUSA ALMEIDA		
<b>CPF do Proposto:</b>	878.166.282-34	<b>Cargo ou Função:</b>	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Acompanhar a Sra. Reitora da Ufopa na reunião com a Secretária do Patrimônio da União (SPU) para tratar da regularização dos imóveis da Ufopa, que ocorrerá em 4/3/2024, às 15h, na sede da SPU em Brasília-DF, e na agenda junto ao Ministério da Educação (MEC) para tratar do Plano Unificado de expansão do Ensino Superior do Pará, que ocorrerá nos dias 5 e 6/3/2023, na sede do MEC, em Brasília-DF.		
	Santarém (04/03/2024)	→	Brasília (07/03/2024)
	Brasília (07/03/2024)	→	Santarém (07/03/2024)
	<b>Valor das Diárias:</b>		1.462,86



## Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão

PCDP 000041/24

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 5 de 13

**Nome do Proposto:** IVANA BARBOSA VENEZA**CPF do Proposto:** 847.707.832-72**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar como relatora do Grupo de Trabalho Meio Ambiente da I Conferência de Extensão do Oeste do Pará, no período de 06 a 08 de março de 2024, na cidade de Santarém-PA, conforme programação em anexo. O objetivo do evento é construir uma agenda de extensão para a região, a partir do diálogo entre diversos sujeitos.

Monte Alegre (05/03/2024)	→	Santarém (08/03/2024)
Santarém (08/03/2024)	→	Monte Alegre (08/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.147,86

PCDP 000042/24

**Nome do Proposto:** LUCAS DE VASCONCELOS SOARES**CPF do Proposto:** 018.557.822-51**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar como coordenador do Grupo de Trabalho Educação da I Conferência de Extensão do Oeste do Pará, no período de 06 a 08 de março de 2024, na cidade de Santarém-PA, conforme programação em anexo. O objetivo do evento é construir uma agenda de extensão para a região, a partir do diálogo entre diversos sujeitos.

Óbidos (05/03/2024)	→	Santarém (08/03/2024)
Santarém (08/03/2024)	→	Óbidos (08/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.147,86

PCDP 000043/24

**Nome do Proposto:** MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS**CPF do Proposto:** 311.364.272-87**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar como relatora do Grupo de Trabalho Educação da I Conferência de Extensão do Oeste do Pará, no período de 06 a 08 de março de 2024, na cidade de Santarém-PA, conforme programação em anexo. O objetivo do evento é construir uma agenda de extensão para a região, a partir do diálogo entre diversos sujeitos.

Óbidos (05/03/2024)	→	Santarém (08/03/2024)
Santarém (08/03/2024)	→	Óbidos (08/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.567,86

**PCDP 000046/24**

**Nome do Proposto:** CLAYTON ANDRE MAIA DOS SANTOS  
**CPF do Proposto:** 809.015.062-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participar como coordenador do Grupo de Trabalho Tecnologia e Produção da I Conferência de Extensão do Oeste do Pará, no período de 06 a 08 de março de 2024, na cidade de Santarém-PA, conforme programação em anexo. O objetivo do evento é construir uma agenda de extensão para a região, a partir do diálogo entre diversos sujeitos.

Oriximiná (05/03/2024)	→	Santarém (08/03/2024)
Santarém (08/03/2024)	→	Oriximiná (08/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.147,86

**PCDP 000047/24**

**Nome do Proposto:** EDINALDO ASSUNCAO BASTOS  
**CPF do Proposto:** 014.016.412-02 **Cargo ou Função:** TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participar do evento I Conferência de Extensão do Oeste do Pará (GT Cultura), nos dias 06 e 07 de março de 2024, na cidade de Santarém-PA, conforme programação em anexo. O objetivo do evento é construir uma agenda de extensão para a região, a partir do diálogo entre diversos sujeitos.

Juruti (05/03/2024)	→	Santarém (07/03/2024)
Santarém (07/03/2024)	→	Juruti (07/03/2024)

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 6 de 13

**Valor das Diárias:** 842,77

**Câmpus de Itaituba**

**PCDP 000048/24**

**Nome do Proposto:** PAULO ARAUJO DE AZEVEDO  
**CPF do Proposto:** 925.414.613-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Ministrar a disciplina de Física II no período de 19 a 24 de fevereiro de 2024 no Curso Bacharelado em Engenharia Civil do Campus Universitário de Itaituba, pelo programa Pró - disciplinas da UFOPA.		
	Santarém (18/02/2024)	→	Itaituba (24/02/2024)
	Itaituba (24/02/2024)	→	Santarém (24/02/2024)
		<b>Valor das Diárias:</b>	2.410,80

#### Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão

PCDP 000050/24

<b>Nome do Proposto:</b>	MARCELA SANTOS DA SILVA		
<b>CPF do Proposto:</b>	523.494.382-87	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - Encontro/Seminário		
<b>Descrição Motivo:</b>	Participar do evento I Conferência de Extensão do Oeste do Pará (GT Cultura), no período de 06 e 07 de março de 2024, na cidade de Santarém-PA, conforme programação em anexo. O objetivo do evento é construir uma agenda de extensão para a região, a partir do diálogo entre diversos sujeitos.		
	Itaituba (05/03/2024)	→	Santarém (07/03/2024)
	Santarém (07/03/2024)	→	Itaituba (07/03/2024)
		<b>Valor das Diárias:</b>	842,77

#### Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000051/24

<b>Nome do Proposto:</b>	BRUNO BRAULINO BATISTA		
<b>CPF do Proposto:</b>	008.659.673-00	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Participação da reunião para organização da 76ª Reunião Anual da SBPC à ser realizada em Belém - PA em 20 de fevereiro de 2024		
	Santarém (19/02/2024)	→	Belém (21/02/2024)
	Belém (21/02/2024)	→	Santarém (21/02/2024)
		<b>Valor das Diárias:</b>	955,27

#### Gabinete da Reitoria

PCDP 000054/24

<b>Nome do Proposto:</b>	AYRTON TARELLY SILVA DE AGUIAR		
<b>CPF do Proposto:</b>	882.786.972-72	<b>Cargo ou Função:</b>	SECRETARIO EXECUTIVO
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		

**Descrição Motivo:** Outorgar os concluintes dos cursos de Bacharelado em Ciências Biológicas e Bacharelado em Sistemas de Informações, do Campus da Ufopa em Oriximiná.

Santarém (22/02/2024)	→	Oriximiná (24/02/2024)
Oriximiná (24/02/2024)	→	Santarém (24/02/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.257,68

**PCDP** 000055/24

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 7 de 13

**Nome do Proposto:** SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

**CPF do Proposto:** 357.475.792-15

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Outorgar os concluintes dos cursos de Bacharelado em Ciências Biológicas e Bacharelado em Sistemas de Informações, do Campus da Ufopa em Oriximiná.

Santarém (22/02/2024)	→	Oriximiná (24/02/2024)
Oriximiná (24/02/2024)	→	Santarém (24/02/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.755,68

#### Câmpus de Oriximiná

**PCDP** 000056/24

**Nome do Proposto:** VINICIUS JOSE GIGLIO FERNANDES

**CPF do Proposto:** 221.565.888-64

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar de curso de formação para novos servidores, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2024, no Campus Tapajós da Ufopa em Santarém.

Oriximiná (20/02/2024)	→	Santarém (24/02/2024)
Santarém (24/02/2024)	→	Oriximiná (24/02/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.482,86

#### Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

**PCDP** 000057/24

**Nome do Proposto:** LIZANDRA FERREIRA LAMEIRA

**CPF do Proposto:** 000.686.882-70

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Atuar como Coordenador na aplicação das provas do Processo Seletivo Especial Indígena e Quilombola 2024, no município de Oriximiná no dia 25/02/2024.

Santarém (23/02/2024)	→	Oriximiná (26/02/2024)
Oriximiná (26/02/2024)	→	Santarém (26/02/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.207,68

**Câmpus de Itaituba****PCDP** 000058/24**Nome do Proposto:** JONAS DOS SANTOS LEITE**CPF do Proposto:** 948.390.002-63**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar de agenda de trabalho junto ao Ministério da Educação (MEC), a ocorrer nos dias 5 e 6 de março de 2024, em Brasília-DF, tendo como pauta: Plano Unificado de expansão do Ensino Superior do Pará.

Itaituba (03/03/2024)	→	Santarém (04/03/2024)
Santarém (04/03/2024)	→	Brasília (06/03/2024)
Brasília (06/03/2024)	→	Santarém (07/03/2024)
Santarém (07/03/2024)	→	Itaituba (07/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.675,36

**Câmpus de Juruti****PCDP** 000059/24**Nome do Proposto:** CELESTE QUEIROZ ROSSI**CPF do Proposto:** 817.132.825-34**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Acompanhar a Sra. Reitora e participar de agenda de trabalho junto ao Ministério da Educação (MEC), que ocorrerá nos dias 5 e 6 de março de 2024, em Brasília-DF, tendo como pauta: Plano Unificado de expansão do Ensino Superior do Pará.

Juruti (04/03/2024)	→	Santarém (05/03/2024)
Santarém (05/03/2024)	→	Brasília (06/03/2024)
Brasília (06/03/2024)	→	Santarém (07/03/2024)
Santarém (07/03/2024)	→	Juruti (08/03/2024)

**Valor das Diárias:** 2.645,45

#### Gabinete da Reitoria

PCDP 000062/24

**Nome do Proposto:** EDSON DE SOUSA ALMEIDA

**CPF do Proposto:** 878.166.282-34

**Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Acompanhar a Sra. Reitora e participar da Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Pleno da Andifes, que ocorrerá no dia 22 de fevereiro de 2024, em Brasília -DF.

Santarém (22/02/2024)	→	Brasília (22/02/2024)
Brasília (22/02/2024)	→	Santarém (23/02/2024)

**Valor das Diárias:** 672,68

#### Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PCDP 000063/24

**Nome do Proposto:** DAIANE TAFFAREL

**CPF do Proposto:** 821.525.782-87

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Atuar como Coordenador na aplicação das provas do Processo Seletivo Especial Indígena e Quilombola 2024, no município de Itaituba no dia 25/02/2024.

Santarém (23/02/2024)	→	Itaituba (26/02/2024)
Itaituba (26/02/2024)	→	Santarém (26/02/2024)

**Valor das Diárias:** 1.207,68

PCDP 000064/24

**Nome do Proposto:** WENDEL DE JESUS SARMENTO

**CPF do Proposto:** 827.427.152-15 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Atuar como Coordenador na aplicação das provas do Processo Seletivo Especial Indígena e Quilombola 2024, no município de Jacareacanga no dia 25/02/2024.

Santarém (22/02/2024)	→	Jacareacanga (27/02/2024)
Jacareacanga (27/02/2024)	→	Santarém (27/02/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.817,86

**PCDP** 000065/24

**Nome do Proposto:** DANILO CARVALHO GARCIA **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**CPF do Proposto:** 009.765.592-93  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Atuar como Coordenador na aplicação das provas do Processo Seletivo Especial Indígena e Quilombola 2024, no município de Juruti no dia 25/02/2024.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 9 de 13

Santarém (23/02/2024)	→	Juruti (26/02/2024)
Juruti (26/02/2024)	→	Santarém (26/02/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.207,68

**PCDP** 000066/24

**Nome do Proposto:** PABLO RAMISSES DE LIMA SARMENTO **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**CPF do Proposto:** 948.674.882-91  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Atuar como Coordenador na aplicação das provas do Processo Seletivo Especial Indígena e Quilombola 2024, no município de Itaituba no dia 25/02/2024.

Santarém (23/02/2024)	→	Alenquer (25/02/2024)
Alenquer (25/02/2024)	→	Santarém (25/02/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		902,59

**PCDP** 000067/24

**Nome do Proposto:** PRISCILA DA SILVA BATISTA

<b>CPF do Proposto:</b>	927.380.282-68	<b>Cargo ou Função:</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Atuar como Coordenador na aplicação das provas do Processo Seletivo Especial Indígena e Quilombola 2024, no município de Óbidos no dia 25/02/2024.		
	Santarém (23/02/2024)	→	Óbidos (25/02/2024)
	Óbidos (25/02/2024)	→	Santarém (25/02/2024)
		<b>Valor das Diárias:</b>	902,59

**Câmpus de Alenquer**

PCDP 000068/24

<b>Nome do Proposto:</b>	MARIA DO ROSARIO DA SILVA		
<b>CPF do Proposto:</b>	089.137.514-70	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Participar de reuniões junto ao Ministério da Educação - ME, nos dias 05 e 06.03.2024, na cidade de Brasília-DF.		
	Alenquer (03/03/2024)	→	Santarém (04/03/2024)
	Santarém (04/03/2024)	→	Brasília (06/03/2024)
	Brasília (06/03/2024)	→	Santarém (07/03/2024)
	Santarém (07/03/2024)	→	Alenquer (07/03/2024)
		<b>Valor das Diárias:</b>	1.887,86

**Câmpus de Monte Alegre**

PCDP 000070/24

<b>Nome do Proposto:</b>	MARCELLA COSTA RADAEL		
<b>CPF do Proposto:</b>	054.897.266-44	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	O proposto irá participar de reuniões com integrantes do Ministério da Pesca, no dia 04 de março, e com integrantes do ministério da Educação, nos dias 05 e 06 de março de 2024, respectivamente. As reuniões ocorrerão na cidade de Brasília e tratarão da consolidação e expansão da Ufopa na região.		



Monte Alegre (03/03/2024)	→	Santarém (04/03/2024)
Santarém (04/03/2024)	→	Brasília (06/03/2024)
Brasília (06/03/2024)	→	Santarém (07/03/2024)
Santarém (07/03/2024)	→	Monte Alegre (07/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.675,36

**Pró-Reitoria de Administração**

PCDP 000072/24

**Nome do Proposto:** MARCELO GOES DA SILVA**CPF do Proposto:** 522.362.772-53**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Acompanhar a Sra. Aldenize Xavier, Reitora da Universidade Federal do Oeste do Pará, em uma reunião com o Secretário de Patrimônio da União em Brasília-DF, no dia 04/03/2024, para tratar da regularização dos imóveis da Ufopa.

Santarém (04/03/2024)	→	Brasília (05/03/2024)
Brasília (05/03/2024)	→	Santarém (05/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		672,68

**Câmpus de Oriximiná**

PCDP 000073/24

**Nome do Proposto:** DAVIA MARCIANA TALGATTI**CPF do Proposto:** 002.326.420-95**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar de reunião junto ao Ministério da Educação – MEC, nos dias 05 e 06 de março, em Brasília, Esplanada dos Ministérios, para dialogar sobre Plano Unificado de expansão do Ensino Superior do Pará.

Oriximiná (03/03/2024)	→	Santarém (04/03/2024)
Santarém (04/03/2024)	→	Brasília (06/03/2024)
Brasília (06/03/2024)	→	Santarém (07/03/2024)
Santarém (07/03/2024)	→	Oriximiná (08/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.945,45

**Gabinete da Reitoria**

PCDP 000076/24

**Nome do Proposto:** ADRIANA PIMENTEL RAIOL**CPF do Proposto:** 518.518.492-20**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO GERAL DE OUTORGA - CAMPUS JURUTI 29/02 - 09H  
PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DA CERIMÔNIA DE OUTORGA - CAMPUS JURUTI 01/03 - 17H

Santarém (29/02/2024)

Juruti (02/03/2024)

Juruti (02/03/2024)

Santarém (02/03/2024)

**Valor das Diárias:** 872,68**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**

PCDP 000077/24

**Nome do Proposto:** THIAGO DE CASTRO REBELO**CPF do Proposto:** 966.049.302-97**Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 11 de 13

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Atuar como Coordenador na aplicação das provas do Processo Seletivo Especial Indígena e Quilombola 2024, no município de Monte Alegre no dia 25/02/2024.

Santarém (23/02/2024)

Monte Alegre (25/02/2024)

Monte Alegre (25/02/2024)

Santarém (25/02/2024)

**Valor das Diárias:** 902,59**Câmpus de Juruti**

PCDP 000078/24

**Nome do Proposto:** WILDERCLAY BARRETO MACHADO**CPF do Proposto:** 820.028.192-20**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministrará a disciplina "AGR0037 - GEOPROCESSAMENTO E AGRICULTURA DE PRECISÃO (60h), de forma presencial no CJUR/UFOPA, no período de 04 a 09 de março de 2024, para a turma 2020.2 (7º período).

Santarém (03/03/2024)

Juruti (10/03/2024)

Juruti (10/03/2024)

Santarém (10/03/2024)

**Valor das Diárias:** 2.457,95**Gabinete da Reitoria**

PCDP 000080/24

**Nome do Proposto:** AYRTON TARELLY SILVA DE AGUIAR  
**CPF do Proposto:** 882.786.972-72 **Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** ENSAIO DE OUTORGA - CAMPUS JURUTI 29/02 - 09H  
 CERIMÔNIA DE OUTORGA - CAMPUS JURUTI 01/03 - 17H

Santarém (29/02/2024)	→	Juruti (02/03/2024)
Juruti (02/03/2024)	→	Santarém (02/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		872,68

PCDP 000081/24

**Nome do Proposto:** ALDENIZE RUELA XAVIER  
**CPF do Proposto:** 673.500.202-44 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar da cerimônia de outorga de grau dos cursos de Agronomia e Engenharia de Minas no dia 01/03/2024 em Juruti.

Santarém (01/03/2024)	→	Juruti (02/03/2024)
Juruti (02/03/2024)	→	Santarém (02/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		747,59

PCDP 000084/24

**Nome do Proposto:** EDSON DE SOUSA ALMEIDA  
**CPF do Proposto:** 878.166.282-34 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Acompanhar a Sra. Reitora da Ufopa e participar da outorga de grau dos concluintes dos cursos de Bacharelado em Agronomia e Bacharelado em Engenharia de Minas do Campus da Ufopa em Juruti, que ocorrerá em 1º de fevereiro de 2024, em Juruti-PA.

Santarém (01/03/2024)	→	Juruti (02/03/2024)
Juruti (02/03/2024)	→	Santarém (02/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		567,59

## Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000085/24

**Nome do Proposto:** FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

**CPF do Proposto:** 806.651.792-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar da cerimônia de outorga de grau dos cursos de Agronomia e Engenharia de Minas a ser realizada dia 01 de março de 2024, no auditório do Campus da Ufopa em Juruti.

Santarém (01/03/2024)	→	Juruti (02/03/2024)
Juruti (02/03/2024)	→	Santarém (02/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		747,59

**Câmpus de Óbidos**

PCDP 000086/24

**Nome do Proposto:** EDILAN DE SANT ANA QUARESMA  
**CPF do Proposto:** 373.324.492-34 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Ministrando componente curricular "Estatística Escolar e Gestão Financeira da Escola" para a turma Pedagogia 2000 do Campus Regional de Óbidos/Ufopa.

Santarém (03/03/2024)	→	Óbidos (24/03/2024)
Óbidos (24/03/2024)	→	Santarém (24/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		6.848,85

**Pró-Reitoria de Administração**

PCDP 000087/24

**Nome do Proposto:** MARCELO GOES DA SILVA  
**CPF do Proposto:** 522.362.772-53 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Acompanhar a Sra Senhora Aldenize Xavier em audiência pública no município de Juruti/PA, no dia 01/03/2024, para tratar sobre a situação dos imóveis da Ufopa naquele município.

Santarém (01/03/2024)	→	Juruti (02/03/2024)
Juruti (02/03/2024)	→	Santarém (02/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		567,59